



## INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

### ATA DE REUNIÃO

Aos 27 dias do mês de maio do ano de 2024, às 9:00 horas, na sala de reuniões do Gabinete da Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia na 6ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia, 600, Centro Administrativo da Bahia - Salvador/BA, realizou-se a 1ª reunião da Comissão Tripartite Estadual, sob a Presidência do Superintendente do Ibama na Bahia, Bruno Martinez Carneiro Ribeiro Neves e com o comparecimento dos integrantes da Comissão: Melina Wiering Vilas Boas - Ibama (suplente), Rafaela Cristina Rodeiro de Farias - ICMBio (titular), Kitty de Queiroz Tavares - SEMA (suplente), Welton Luiz Costa Rocha - Inema (suplente), Edite Caires da Silva - Anamma (titular), Maria do Espírito Santo Borges de Souza - Anamma (suplente), presencialmente, e Antônio Eduardo Araújo Barbosa - ICMBio (suplente) remotamente, e ainda com a presença da Coordenadora Executiva dos Colegiados Ambientais da SEMA, Mariana Mascarenhas, e André Maurício Rebouças Ferraro, Chefe de Gabinete da Sema. Não se fez presente o representante da Capital, e foi questionado pelas representantes da Anamma e da SEMA o fato da representação dos municípios pela UPB (União dos Municípios da Bahia) ficar de fora da Portaria que instituiu a CTE-BA, considerando que o MMA-MC optou pela manutenção da Portaria nº 089/2022, que define como representação do ente federativo município nas CTE uma representação da capital e uma indicada pela Anamma. Que na realidade do estado da Bahia, por exemplo, anteriormente, era uma representação indicada pela UPB e outra pela Anamma. O Presidente iniciou os trabalhos apresentando os pontos de pauta e solicitando uma breve apresentação dos presentes. Durante a reunião, foi projetada, debatida e ajustada a proposta de Regimento Interno da CTE-BA a partir de modelo enviado pelo MMA. As representantes da Anamma questionaram sobre o parágrafo na minuta apresentada, que fazia menção de que quando a representação municipal exercesse a coordenação, obrigatoriamente seria o representante da capital. A proposta alteração foi acatada por todos pela exclusão desse parágrafo. Foram ainda acordados a periodicidade das reuniões ordinárias e o prazo de coordenação alternada por parte das esferas federativas, com aprovação do texto por unanimidade. Foram ainda apresentados informes relacionados à Conferência Nacional de Meio Ambiente, que será realizada em maio de 2025, e o calendário para a realização das Conferências Municipais, Livres e Estadual. Os representantes da Anamma e da Sema apresentaram preocupação em relação à realização das Conferências Municipais devido ao curto tempo e o ano eleitoral. Demandaram pedido ao MMA de envio de materiais de orientação aos municípios, com a descrição de metodologias para escolha de delegados e diretrizes em conferências locais (municipais e livres). Em relação à Conferência Estadual, foi solicitado apoio dos representantes da União para compor a Comissão Organizadora da Conferência Estadual. Em relação à Conferência Estadual, Mariana Mascarenhas relatou sobre a experiência do Estado na organização das outras conferências estaduais e o grau tamanho de organização e de logística que preconiza a plenária final da Conferência Estadual, a exemplo das conferências regionais e intermunicipais, definição de proporcionalidade para eleição de delegados, etc. Foi citada, também, a necessidade de criar a Comissão Organizadora Estadual – COE. Kitty Tavares lembrou que as Comissões estaduais, além de representação dos segmentos da sociedade civil e do econômico, representação dos principais colegiados estaduais, tinha a participação dos representantes do poder público dos três entes federativos. Que nas outras Conferências, essa representação era os mesmos membros da CTE. Os representantes da União ficaram de consultar sobre essa possibilidade, que não

necessariamente, dessa vez, seriam as mesmas representações da CTE. Solicitou-se ainda apoio para captação de recursos e patrocínio para a realização da Conferência Estadual, e a disponibilização de uma página na internet com a disposição de orientações metodológicas, e outros materiais de comunicação que auxiliem na divulgação das conferências para a sociedade. A representante do ICMBio solicitou ao Estado da Bahia apoio para a realização de Conferência Livre de Povos e Comunidades Tradicionais, visto a diversidade de povos tradicionais no estado da Bahia e suas dificuldades na realização de encontros virtuais. Os representantes da União informaram ainda que estavam designados pela Portaria GM-MMA 1022/2024 para representação na Comissão Tripartite, que quaisquer outras representações precisavam de designação institucional. Entretanto, de imediato, o apoio na divulgação e mobilização seria efetivado. Os representantes da União ficaram de buscar demais orientações sobre as Conferências junto ao MMA. Os representantes da CTE-BA presentes aventaram a possibilidade de realização de uma reunião extraordinária para tratar das Conferências preparatórias (municipais, livres e estadual) para a CNMA. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Melina Wiering Vilas Boas, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **MELINA WIERING VILAS BOAS, Analista Ambiental**, em 13/06/2024, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO MARTINEZ CARNEIRO RIBEIRO NEVES, Superintendente**, em 25/06/2024, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **19413284** e o código CRC **99FA8707**.